

LEI nº 1.425/2017

EMENTA: Dá nome a Praça na Vila Operária na Sede do Município de Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **PRAÇA VICENTE SOARES DA SILVA**, a Praça Pública localizada na Rua Zeferino Coelho da Silveira, na Vila Operária na sede do Município de Sirinhaém e dá outras providências.

Art. 2º - fica o Poder Executivo Municipal responsável pela identificação da Praça com nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 28 de abril de 2017.



FRANZ ARAÚJO HACKER  
PREFEITO

**Certidão**

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura  
da Câmara de Vereadores, no termo prescrito no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_